

PORTARIA/SEMAS Nº 025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2022, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 161/2025 – SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2025.0205.001/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA PNEU ZERO EIRELI**, com o período de vigência de: **17/06/2025 a 17/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.



Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025

PORTARIA/SEMAS Nº 024 DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 024 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 158/2025 - SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2025.0205.001/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA R. B. N BASTOS**, com o período de vigência de: **17/06/2025 a 17/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 8735dbdfce364ee2eaf34bb23c6483c3

PORTARIA/SEMAS Nº 025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 161/2025 - SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2025.0205.001/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA PNEU ZERO EIRELI**, com o período de vigência de: **17/06/2025 a 17/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: cd5f6efbeaeb5cb271d3bd7088e5f268

PORTARIA/SEMAS Nº 026 DE 26 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 026 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 167/2025 - SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2025.0331.004/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionado split hw inverter 12.000, 18.000 e 22.000 btus r-32 220v, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA J R MACHADO IMP. E EXP.**, com o período de vigência de: **26/06/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: baebde58573d323c3d3909354a638fb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DESPACHO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO MUNICIPAL Nº 001/2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO MUNICIPAL nº 001/2025

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO INDEVIDA DA SUPOSTA LEI Nº 133/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 é de iniciativa do próprio Poder Executivo, tendo sido aprovado com emenda legislativa que alterou conteúdo relativo à estrutura administrativa do Município (aumento de 10 para 15 vagas - Guarda Municipal);

Considerando que, o Chefe do Executivo não exerceu, até o momento, o ato formal de sanção ao referido Projeto de Lei, nem tampouco deixou transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias para configuração de sanção tácita, nos termos do art. 66, §1º, da Constituição Federal;

Considerando que, por erro formal e sem a devida assinatura do Prefeito, foi encaminhado equivocadamente para publicação no Diário Oficial da FAMEM a sanção e consequente promulgação da Lei Municipal nº 133/2025, como se vigente estivesse;

Considerando que, na ausência de sanção expressa ou tácita, a publicação da lei referida carece de eficácia jurídica e não pode surtir